



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025/SRI

O Sr. Secretário de Relações Institucionais, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de IARA ARAÚJO LOUREGA e SYLVIA HELENA NOGUEIRA GALINDO, com base no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 1/2025/PGM/ASTEJ (DOC-SEI-00458442).

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-30000104

**II – CREDORES:** IARA ARAÚJO LOUREGA, CPF 027.930.077-81 e SYLVIA HELENA NOGUEIRA GALINDO, CPF 188.571.837-34

**III – ENDEREÇO:** Rua Quaresma Júnior, nº 71, Centro, Angra dos Reis.

**IV – OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Quaresma Júnior, nº 71, Centro, Angra dos Reis. A locação visa a instalação da sede da Secretaria de Relações Institucionais.

**V – VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

**VI – DO PRAZO:** A contratação será pelo prazo de um ano, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo de Contrato.

**VII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa (DOC-SEI-00411708).

**VIII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Laudo de Avaliação (DOC-SEI-00416959).

**IX – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será mensal.

**X – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

**XI – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da:** Ficha nº 20251474 Dotação Orçamentária nº 20.2029.04.122.0204.2157.339036.15000000.

**XII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIII –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-30000104.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2025.

Aurélio Gonçalves Marques  
Secretário de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Gonçalves Marques, Secretário**, em 06/06/2025, às 16:21, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00483683** e o código CRC **899C11DC**.

Referência: Processo nº SEI-2025-30000104

SEI nº 00483683

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: